



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001

Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a sua **282ª reunião** a ser realizada no dia **10 de setembro de 2019**, às 14h00min, na **Sala O 307** (Prédio da Reitoria) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

### Expediente

a) Comunicados da presidência;

### Ordem do dia

b) **Processo N° 23087.003228/2019-62** – Recurso referente a solicitação de trancamento de matrícula em curso de pós-graduação;

c) **Processo N° 23087.011442/2019-92** – Recurso referente a solicitação de dilatação de prazo para conclusão de curso da acadêmica Pâmela Moreira;

d) **Processo N° 23087.007275/2019-85** – Proposta de criação de disciplina - PPGCF;

e) **Processo N° 23087.015943/2019-48** – Análise e aprovação das alterações no Regimento do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (CIPICTI);

f) **Processo N° 23087.016056/2018-14** - Minuta referente à normatização sobre plágio na UNIFAL-MG;

g) **Processo N° 23087.015946/2019-81** - Análise e aprovação das alterações nas Normas Específicas para Programas Institucionais de Iniciação Científica da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;

h) **Processo N° 23087.015938/2019-35** – Normas para criação e supervisão de grupos de pesquisa na Universidade Federal de Alfenas;

i) **Processo N° 23087.000275/2019-54** - proposta de criação dos cursos de Licenciatura Integrada em: Biologia, Física, Matemática e Química para o Campus de Poços de Caldas.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 06/09/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182402** e o código CRC **E4E7BA34**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0182402

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.